



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NAS SEDE DO MUNICÍPIO, NAS SEDES DAS DEMAIS FREGUESIAS E NAS RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO.

Só poderá ser afixada propaganda eleitoral nos painéis e locais especificamente a isso destinado.

Vila do Porto, 20 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)